

**LEI MUNICIPAL Nº 4335, DE 20/06/2016**  
**PROJETO DE LEI Nº 4671, DE 16/06/2016**

**“ DENOMINA A RUA 11 DO JARDIM DIAMANTINA DE RUA PAULO DONIZETI MACEDO.”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua 11 do Jardim Diamantina de Rua Paulo Donizeti Macedo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 20 de junho de 2016.

AUTOR: VER. PRES. JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

---

PRESIDENTE